

Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras – SATFIP/DEI/SE

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins, que após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Escola Infantil Hermann Gmeiner - Creche, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras), considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Setembro de 2020, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos que a Entidade acima mencionada foi devidamente esclarecida e informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando, portanto, sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 31 (um a trinta e um).

Juiz de Fora, 23 de novembro de 2020.

Responsável pela Conferência:



Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 5457591

De acordo:



Denise N. Massena Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Secretaria de Educação

Avenida Getúlio Vargas, 200 / 2º piso - Centro / CEP: 36010-110 / Juiz de Fora – MG / Telefone: (32) 3690-8302





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL SIMPLIFICADA

PROCESSO Nº:

001022/2018

FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO

BLOCO 1

IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1)

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – ESCOLA INFANTIL HERMANN GMEINER - CRECHE

CNPJ (2)

35.797.364/0007-14

CEP (4)

36.048-310

BLOCO 2

CONTA BANCÁRIA

Banco (1)

Brasil

Agência (2)

3205

Conta Corrente e Aplicação (3)

100.548-0

BLOCO 3

TERMO DE COLABORAÇÃO

Número do Termo de Colaboração (1)

05.2018.035/02

Período de Vigência (2)

01/01/2020 Á 31/12/2020

Nº de Parcelas (3)

12

Parcela nº (4)

06 e 08/12

Valor (5)

54.893,02

Mês (6)

set/20

BLOCO 4

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA		DESPESAS		SALDOS	
SALDO ANTERIOR	RECURSOS	TOTAL		RECURSO PRÓPRIO (10)	SALDO NO BANCO (cc + aplicação) (12)
PRÓPRIO (1)		PRÓPRIO (5)	(9)		
R\$ 2.676,44	R\$ 1.590,87	R\$ 4.267,31	R\$ 1.621,18	R\$ 2.646,13	
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)	TERMO DE COLABORAÇÃO (8)	TERMO DE COLABORAÇÃO (11)	
R\$ 152.664,02	R\$ 55.078,73	R\$ 207.742,75	R\$ 33.859,84	R\$ 35.481,02	R\$ 176.529,04

BLOCO 5

RESPONSÁVEIS

Juliz de Fora, 30 de setembro de 2020.

Ana Rosa Mattoso Leotel
COORDENADORA CRECHE / PEDAGÓGICA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
E. I. HERMANN-GMEINER – CRECHE

[Assinatura]
Conselho Fiscal

TARCIO ROCHA DE REZENDE
Aldeias Infantis SOS BRASIL
Coordenador - Juiz de Fora

[Assinatura]
Presidente

Alexsandra Oliveira Marcos
COORDENADORA DE CRECHE
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

[Assinatura]
Conselho Fiscal

Regina Maria de Fátima Oliveira
PROCURADORA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

[Assinatura]
Tesoureiro

Patricia C. Antunes
Assistente Administrativo
Aldeias Infantis SOS Brasil

[Assinatura]
Responsável pelo Setor

Denise N. Massena Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP